



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 94

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

## RESOLUÇÃO Nº 23, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima vigésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro VLADIMIR ANDREI RODRIGUES ARCE, favorável ao Plano Estadual de Saúde Auditiva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como a inclusão das recomendações no Plano de Saúde Auditiva emitidas pelo relator, constante no autos do processo 060.002.280/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 23/2009-CSDF, de 05 de maio de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Saúde